



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 039/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 2.618/2019, de 17 de setembro de 2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.618/2019, de 17 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, os créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), destinados a atender despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com Governo Estadual, sob as seguintes dotações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1008 – Reforma e Adequação do Velório Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 060

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1008 – Reforma e Adequação do Velório Municipal


Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 061

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos serão atendidos com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, com base em transferência do Governo Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de setembro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo